



REGULAMENTO OFICIAL

100Kascavel MTB 2025

Capítulo I – PROVA

Artigo 1o. Os 100Kascavel MTB 2025 será realizada no Domingo, dia 28 de Setembro de 2025, e a idade mínima para participação do evento é de 17 (dezessete) anos, os quais devem ser completados no ano de 2025.

Artigo 2o. A Ordem de largada para cada bateria será como mencionada no Artigo 7º, e o local de largada/chegada será divulgado em data posterior.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3o. A prova terá limite de 8 horas para todas as categorias, Light (30KM), Sport (53KM) PRO (100KM).

Artigo 4o. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

Artigo 5o. A Prova será disputada em um percurso, com aproximadamente 53Km por volta com aproximadamente 786mts de altimetria. Sendo que a categoria 100Km fará 02 voltas no mesmo percurso, totalizando 100km com 1437m mts de altimetria, **APROXIMADAMENTE**. A

categoria Light, terá a distância aproximadamente de 29Km com 358m de altimetria aproximadamente.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6o. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização do pai ou de um responsável legal, ou qual deverá assinar a súmula junto com o menor, e enviar autorização a ser impressa no site de inscrição a qual deverá estar assinada com firma reconhecida e cópia do documento de quem a assinou, caso não ocorra o atleta menor não poderá largar;

Artigo 7o. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Evento.

Largada 100km – Horário a definir;

Largada 50Km – Horário a definir;

Largada 30Km – Horário a definir.

Parágrafo Primeiro: A Ordem de largada bem como horários oficiais, serão amplamente divulgados na semana do evento, após encerrarmos as inscrições.

Parágrafo Segundo: As categorias serão divididas conforme segue:

- **Categoria Light 30KM**

Open Masculino – 17 a 29 anos

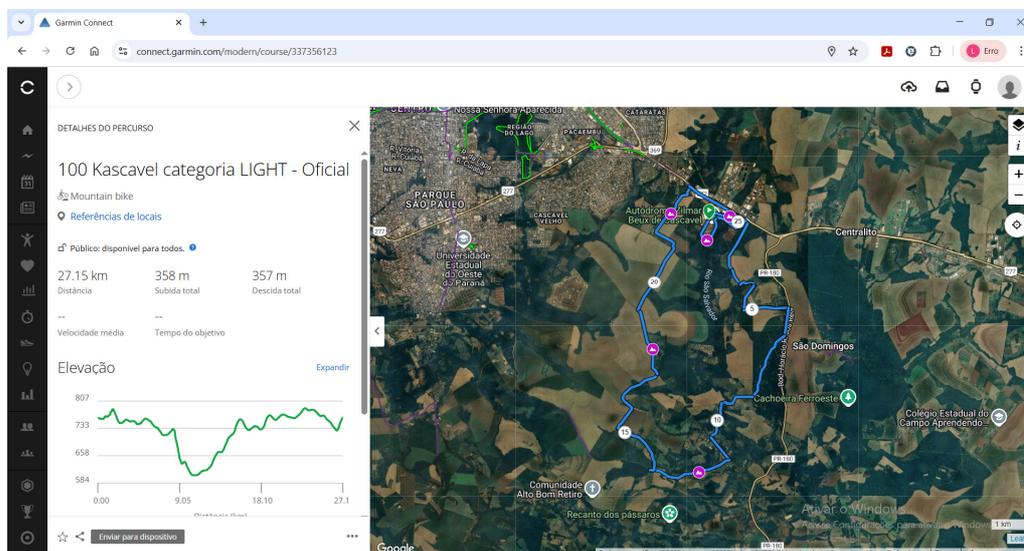
Open Feminino – 17 a 29 anos

Master Masculino – 30+

Master Feminino – 30+

Segue Imagem e arquivo do GARMIN para baixar:

<https://connect.garmin.com/modern/course/337356123>



- **Categorias 50KM**

Sub30 Masculino – (17 a 29 anos)

Master A Masculino – (30 a 39 anos)

Master B Masculino – (40 a 49 anos)

Master C Masculino – (50 anos acima)

Dupla Masculino (idade livre – 17 anos acima)

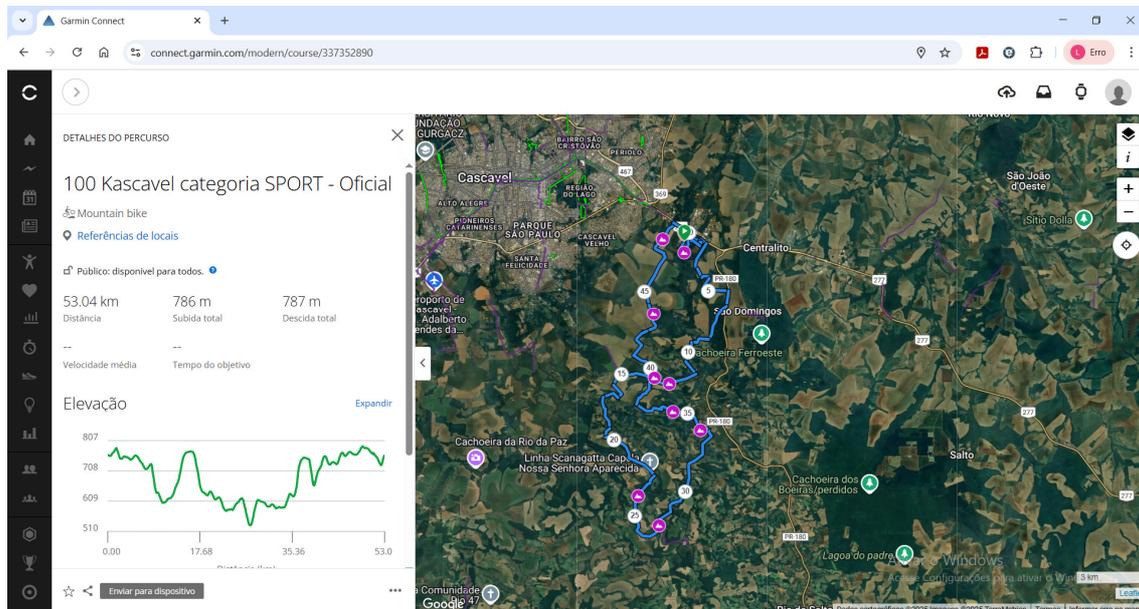
Dupla Mista (idade livre – 17 anos acima)

Fofinhos – 100Kg acima

Categoria Exibição – Gravel e ou E-Bike – (idade livre – 17 anos acima)

Segue Imagem e arquivo do GARMIN para baixar:

<https://connect.garmin.com/modern/course/337352890>



- **Categoria 100KM**

Elite Masculino (17 anos acima)

Elite Feminino (17 anos acima)

Master A1 Masculino (30 a 34 anos)

Master A2 Masculino (35 a 39 anos)

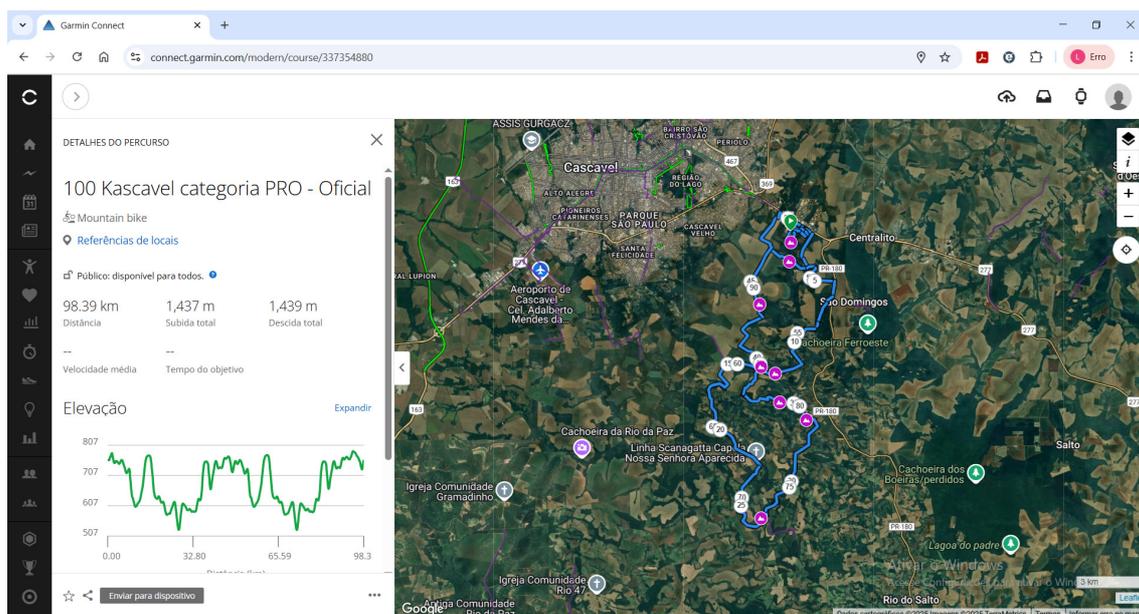
Master B1 Masculino (40 a 44 anos)

Master B2 Masculino (45 a 49 anos)

Master C Masculino 49 anos +

Segue Imagem e arquivo do GARMIN para baixar:

<https://connect.garmin.com/modern/course/337354880>



***Respeitando a faixa etária do evento**

******* Os trajetos podem sofrer mudanças até o dia da prova, por conta de obras ou alguma situação que possa colocar em risco a integridade dos atletas.**

Artigo 8o. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora.**

Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora.**

Artigo 9o. As inscrições via site serão encerradas no dia 20 de Setembro, sendo 05 dias antes do evento;

Parágrafo Primeiro: O valor das Inscrições serão definidas em lotes conforme segue:

****VAGAS LIMITADAS**

1 lote – 12/03 a 31/05 - R\$ 100,00 + Tx administrativa – Categorias LIGHT

1 lote – 12/03 a 31/05 - R\$ 120,00 + Tx administrativa – Categorias SPORT

1 lote – 12/03 a 31/05 - R\$ 140,00 + Tx administrativa – Categorias PRO

2 lote – 01/06 a 31/08 - R\$ 120,00 + Tx administrativa – Categorias LIGHT

2 lote – 01/06 a 31/08 - R\$ 140,00 + Tx administrativa – Categorias SPORT

2 lote – 01/06 a 31/08 - R\$ 160,00 + Tx administrativa – Categorias PRO

3 lote – 01/09 a 10/09 - R\$ 180,00 + Tx administrativa – Categorias LIGHT, SPORT e PRO (SE HOUVER VAGAS)

**** Inscrições em grupos – A cada 10 inscritos pagantes ganha 01 cortesia.**

Artigo 10o. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11o. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12o. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Artigo 13o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar novamente, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

Capítulo III – Entrega do Kit Atleta

Artigo 14o. A entrega dos Numerais e do KIT, será realizada na Loja do Atleta, Avenida Carlos Gomes, 3756 nos dias 25/09 e 26/09 das 14h as 18h, no dia 27/09 a partir das 17h no Autódromo Internacional Zilmar Beux, bem como no dia 28/09 antes da largada.

Parágrafo Único: Quem efetivar o pagamento de sua inscrição até dia 31/08 ganhará uma Toalha de praia dos 100Kascavel na seguinte proporção: 70x140cm sendo 30% poliéster e 70% algodão, conforme imagem ilustrativa abaixo:



Artigo 15o. A cada competidor será fornecido um numeral o qual deverá ser fixado na dianteira da sua bicicleta, e deverá ali ficar até o final da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 16o. A retirada de Números só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

Capítulo IV – SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 17o. O sistema de apuração será mediante Chipagem realizada pela empresa FOUR EVENTOS E CRONOMETRAGEM.

Parágrafo único – Caso seja inviabilizado a presença da empresa de cronometragem, por conta do fechamento da fronteira entre Brasil e Paraguai por conta da COVID-19 ou outra situação que resulte nisso, a apuração dos resultados será através de filmagem da Chegada, sendo apurado e válido apenas os 05 primeiros de cada categoria, **oficialmente**. A organização se reserva ao direito de não classificar os atletas que chegarem após os 05 primeiros, classificados por categoria.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18o. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

Artigo 19o. Até o momento da confecção deste REGULAMENTO é FACULTADO o uso de **MASCARAS** a todos os atletas, mecânicos e acompanhantes destes no espaço de arena. Caso seja novamente OBRIGATÓRIO o uso de máscaras através de Lei ou Decreto, O **atleta DEVERÁ**

PERMANECER DE MÁSCARA, até o momento da largada, devendo este a colocar novamente ao final do evento. Caso seja infringida esta obrigatoriedade o atleta é passivo de desclassificação ou penalização de acréscimo de 2 minutos ao seu tempo final de prova;

Artigo 20o. É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 21o. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

Parágrafo Primeiro: Em relação a TODAS Categorias e em especial a Duplas

I - As Duplas deverão permanecer juntas durante todo o percurso, como também no momento de cruzar a linha de chegada. Caso essa separação se confirme, PELA ORGANIZAÇÃO, a dupla será penalizada a cada ocorrência verificada.

II - Qualquer ciclista pode receber a “assistência física” de seu parceiro ou de um concorrente. Para efeitos do presente artigo é considerada “assistência física” a partilha de: água, alimentação, peças e acessórios, assistência com a manutenção e reparação da bike e empurrar/rebocar por contato físico APENAS.

III - Nenhum reboque entre os ciclistas por meio de qualquer dispositivo mecânico é permitido (cordas, elásticos, câmara de ar, corrente, etc).

IV – Haverá categoria duplas, nos 50Km, sendo as mesmas divididas em: Masculino ou Mista;

V – Caso não haja número de inscritos suficientes, ao menos 05 de cada categoria, a comissão organizadora, se assim julgar necessário, poderá unificar em única categoria todas as duplas inscritas.

Artigo 22o. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 23o. Equipamentos obrigatórios:

I – Capacete de ciclismo afivelado;

II – Máscaras (facultativo por força de Lei);

III – Luvas e Óculos;

Artigo 24o. Equipamentos proibidos:

I – É proibido o uso de Meias de compressão, salvo autorizadas através de atestado médico, o qual pode ser solicitado pelo Comissário da Prova (FPC).

Artigo 25o. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sair da faixa de cones, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta;

Artigo 26o. Bicicletas:

I – Será permitido aos ciclistas utilizarem apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta;

II – As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional, salvo a categoria exibição E-bike, onde serão utilizadas Bicicletas Elétricas;

III – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

IV – Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

V – Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;

VI - PONTOS DE CONTROLE - Haverá pontos de controle durante a prova, ocasião em que as regras de separação dos ciclistas serão aplicadas.

VII – As equipes que não forem detectadas quando da passagem pelos pontos de controle poderão ser desclassificadas.

VII – Fiscais e comissários de prova estarão dispostos em pontos estratégicos do percurso fiscalizando a passagem de veículos durante o percurso/trilha, onde apenas terá passagem livre os atletas devidamente inscritos e em disputa e os veículos que fazem parte da organização da prova.

IX – A localização dos pontos de controle não será divulgada.

Artigo 27o. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada;

Artigo 28o. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial.

Parágrafo Primeiro: Será considerada **DESCLASSIFICADA** a dupla ou Atleta que infringir as seguintes regras, devidamente comprovado pela organização:

I - Deixar de cumprir o percurso determinado pela organização do evento, usando atalhos;

II - Fazer uso de qualquer ajuda externa, salvo expressamente autorizada pela organização;

III - Utilização de qualquer equipamento proibido pela organização do evento;

IV - Não detectadas quando da passagem pelos pontos de controle;

V - A desistência de um dos componentes da dupla ou dos dois;

VI - A troca de bicicleta seja pelo atleta ou a dupla, caso comprovado pela organização;

VII - Receber apoio de qualquer tipo de veículo que não seja da organização da prova fora das Zonas de Apoio Técnico (ZAT);

Parágrafo Segundo: Será penalizado com TEMPO DE PROVA a equipe que infringir as seguintes regras (estes tempos serão acrescidos ao tempo total de prova da equipe):

I - Adotar alguma atitude anti-desportiva – Penalização de 20 minutos ou desclassificação, conforme julgamento da organização do evento;

II - Infringir o Artigo 23 deste regulamento – Penalização de 15 minutos;

III - Causar dano ao meio ambiente jogando lixo na trilha fora da área de descarte, quando confirmado pela organização – Penalização de 30 minutos, por cada verificação;

IV - Receber apoio de pessoas e veículos não cadastrados nas Zonas de Apoio Técnico (ZAT) – Penalização de 05 minutos, por cada verificação;

V - Quando houver separação entre os atletas da dupla – Penalização de 30 minutos, por cada verificação;

VI - Itens não previstos neste ponto serão analisados pela organização da prova.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 29o. A premiação será assim distribuída:

I – Os 3 primeiros colocados de cada categoria, Light, Sport e Pró, serão premiados com troféus, ***sendo possível*** a extensão de premiação ao 4º e 5º lugares com medalhas ou até mesmo troféu, conforme a organização julgar procedente;

II – Os 5 primeiros colocados GERAIS, da LIGHT, SPORT e da PRO Masculino e Feminino, serão premiados com troféus, e estes não subirão novamente ao pódio nas suas categorias;

III – Categoria Exibição (GRAVEL e ou E-bike) Será premiado os 05 primeiros gerais;

III – A critério da organização poderá haver medalhas de Finish para todos atletas que concluírem dentro do horário de corte da prova.

Artigo 30o. A classificação da prova nas categorias masculina e feminina será definida por ordem de chegada;

Artigo 31o. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios e ser desclassificado, conforme regulamento da UCI.

Artigo 32o. Haverá premiação para todas as categorias;

Artigo 33o. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 72 horas após o término da prova, onde haverá todas as colocações;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Confederação não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não respeitou a forma recomendada neste regulamento.

Artigo 34º. Caso venha haver premiação em dinheiro na GERAL para as categorias de 100KM Masculina e Feminina, a mesma será definida e divulgada pela comissão organizadora 10 dias antes do evento.

Parágrafo único – A premiação será dividida com BASE NA PROPORCIONALIDADE de inscritos na “briga” por este prêmio.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 35o. Ao participar dos 100Kascavel MTB 2025 o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 36o. Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas;

Artigo 37o. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 38o. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 39o. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água e frutas apenas na região da largada/chegada da prova, bem como o que mais a organização julgar necessário;

Parágrafo Único: A comissão organizadora colocará pontos de hidratação e lubrificação no trajeto da prova, com a quantidade que achar necessária para o bom desenrolar da mesma.

Artigo 40o. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 41o. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 42o. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. Mesmo assim, o atleta sempre deverá estar atento, respeitar o regulamento de trânsito e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

Parágrafo único – Quando o faltoso for ciclista ou seu técnico e/ou acompanhante, a penalidade que o atingir poderá desclassificá-lo e desligá-lo da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da direção geral, sem recurso ao júri de apelação;

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 43o. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 44o. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 45o. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 46o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 47o. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48o. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 49o. Ao participar dos 100Kascavel MTB 2025 – o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma; porventura o atleta venham a sofrer queda durante a sua participação ficando impossibilitado de concluir a prova o mesmo terá auxílio de um staff;

Artigo 50o. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 51o. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 52o. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 53o. Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio. Em caso de furo de pneu ou problema mecânico, o atleta poderá fazer a troca do equipamento, desde que o mesmo tenha o seu próprio material de reposição;

Artigo 54o ÉTICA AMBIENTAL - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55o. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhoeste@gmail.com

Artigo 56o. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 57o. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 58o. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 59o. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento, 100Kascavel MTB 2025 – pertencem a Organização do Evento.

Artigo 60º. Será disponibilizado regulamentação própria sobre os critérios e protocolos sanitários a serem seguidos e obedecidos para a realização do evento em momento oportuno, o qual deve ser de **TOTAL CONHECIMENTO de TODOS os atletas.**

Boa prova a todos e nos encontramos nos #100KascavelMTB

Equipe Velho Oeste